

PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO INTERNA E TRATAMENTO DE DENÚNCIAS

AeT Arquitetura Planejamento e Transportes Ltda

1 OBJETIVO

A presente Procedimento tem por objetivo estabelecer diretrizes para análise, apuração e tratamento de denúncias, comunicações de irregularidades e indícios de descumprimento das normas internas da **AeT Arquitetura Planejamento e Transportes Ltda.**, assegurando tratamento adequado, imparcial e confidencial das informações recebidas

2 ABRANGÊNCIA

Esta Política aplica-se a:

- I – sócios;
- II – administradores;
- III – diretores;
- IV – empregados;
- V – estagiários;
- VI – consultores;
- VII – prestadores de serviços;
- VII – membros do Comitê de Integridade;
- VIII – Compliance Officer;
- IX – terceiros que atuem em nome da empresa.

3 PRINCÍPIOS

Os procedimentos de investigação interna observarão:

- I – confidencialidade;
- II – imparcialidade;
- III – independência;
- IV – proporcionalidade;
- V – boa-fé
- VI – proteção ao denunciante;
- VII – respeito aos direitos dos envolvidos;
- VIII – vedação à retaliação

4 RECEBIMENTO DA DENÚNCIA

As denúncias poderão ser recebidas pelos canais oficiais disponibilizados pela empresa.

Serão admitidas denúncias identificadas ou anônimas.

A denúncia deverá conter, sempre que possível:

- I – descrição dos fatos;
- II – identificação dos envolvidos;

- III – data aproximada da ocorrência;
- IV – documentos ou evidências disponíveis.

A ausência de alguma dessas informações não impedirá a análise preliminar.

5 ANÁLISE PRELIMINAR

Recebida a denúncia, o Compliance Officer realizará análise preliminar para verificar:

- I – aderência ao escopo do Canal de Denúncias;
- II – existência de elementos mínimos para apuração;
- III – necessidade de medidas imediatas.

Ao final da análise preliminar a denúncia poderá:

- I – ser arquivada;
- II – ser objeto de complementação de informações;
- III – ser submetida à investigação interna.

6 ANÁLISE PRELIMINAR

Quando identificados indícios suficientes de irregularidade, será instaurada investigação interna.

A investigação poderá compreender:

- I – análise documental;
- II – entrevistas;
- III – coleta de informações internas;
- IV – análise de contratos;
- V – análise de comunicações corporativas;
- VI – verificação de registros operacionais;
- VII – demais diligências compatíveis com a natureza do fato.

7 RESPONSÁVEL PELA INVESTIGAÇÃO

A investigação será conduzida pelo Compliance Officer.

Quando a complexidade do caso justificar, o Comitê de Integridade poderá designar apoio técnico ou jurídico para auxiliar na apuração.

Caso o fato envolva o próprio Compliance Officer, a condução ficará sob responsabilidade do Comitê de Integridade.

8 RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO

Concluída a apuração será elaborado Relatório de Investigação contendo:

- I – resumo dos fatos;
- II – diligências realizadas;
- III – evidências analisadas;
- IV – conclusão da apuração;
- V – recomendação de providências.

9 RESULTADOS POSSÍVEIS

A investigação poderá concluir:

- I – inexistência de irregularidade;
- II – insuficiência de elementos;
- III – descumprimento de normas internas;
- IV – ocorrência de infração ética;
- V – ocorrência de ato ilícito.

10 MEDIDAS CORRETIVAS

Conforme o caso poderão ser adotadas:

- I – orientação formal;
- II – treinamento complementar;
- III – advertência;
- IV – suspensão;
- V – desligamento;
- VI – rescisão contratual;
- VII – comunicação às autoridades competentes;
- VIII – revisão de controles internos;
- IX – atualização de políticas e procedimentos

11 REGISTROS

Toda denúncia recebida deverá possuir registro contendo:

- I – número de protocolo;
- II – data de recebimento;
- III – classificação;
- IV – providências adotadas;
- V – resultado da apuração;
- VI – data de encerramento.

Os registros serão mantidos sob responsabilidade do Compliance Officer.

12 CONFIDENCIALIDADE

As informações relacionadas às denúncias e investigações serão tratadas de forma confidencial e acessadas apenas por pessoas autorizadas

13 NÃO RETALIAÇÃO

Nenhuma pessoa poderá sofrer retaliação por comunicar irregularidades ou colaborar com investigação conduzida de boa-fé.

A prática de retaliação constitui infração às normas internas da empresa.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Procedimento integra o Programa de Integridade da **AeT Arquitetura Planejamento e Transportes Ltda.** e deverá ser observado em conjunto com a Política do Canal de Denúncias e Não Retaliação, Política Anticorrupção, Código de Ética e Conduta e demais normativos internos;

Brasília/DF, 25 de setembro de 2026.



ANA CECÍLIA PARISI
Diretora Técnica Administrativa




PAULO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

**Procedimento de Investigação Interna e Tratamento de Denúncias
AeT Arquitetura, Planejamento e Transportes Ltda**

ANEXO I

FLUXO DE TRATAMENTO DE DENÚNCIAS E INVESTIGAÇÕES INTERNAS

Parte 01/02			
ETAPA 1 – RECEBIMENTO DA DENÚNCIA			
Origem da comunicação: <input type="checkbox"/> Canal de Denúncias <input type="checkbox"/> E-mail de Integridade <input type="checkbox"/> Comunicação ao Compliance Officer		<input type="checkbox"/> Comunicação ao Comitê de Integridade <input type="checkbox"/> Auditoria Interna <input type="checkbox"/> Comunicação da Administração Pública <input type="checkbox"/> Outra Fonte	
Responsável pelo recebimento:		Data: ___/___/___	
		Nº do Protocolo: _____	
Cargo/Função:		Setor:	
ETAPA 2 – ANÁLISE PRELIMINAR			
Objetivo: Verificar a existência de elementos mínimos que justifiquem apuração.			
Perguntas de verificação <input type="checkbox"/> Existe descrição dos fatos? <input type="checkbox"/> Existem indícios mínimos? <input type="checkbox"/> Há identificação de envolvidos? <input type="checkbox"/> Há documentos ou evidências? <input type="checkbox"/> fato está relacionado ao Programa de Integridade?		Resultado: <input type="checkbox"/> Arquivamento <input type="checkbox"/> Solicitação de Complementação <input type="checkbox"/> Instauração de Investigação Interna	
Responsável pelo recebimento:		Data: ___/___/___	
		Nº do Protocolo:	
Cargo/Função:		Setor:	

Parte 02/02

ETAPA 3 – INVESTIGAÇÃO INTERNA

- Diligências possíveis:
- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Análise documental | <input type="checkbox"/> Avaliação de fornecedores |
| <input type="checkbox"/> Verificação de contratos | <input type="checkbox"/> Verificação de comunicações corporativas |
| <input type="checkbox"/> Análise de registros internos | <input type="checkbox"/> Avaliação de riscos associados |
| <input type="checkbox"/> Entrevistas | <input type="checkbox"/> Outras - Descrição: |

Responsável pelo recebimento:

Data: __/__/__

Nº do Protocolo:

Cargo/Função:

Setor:

ETAPA 4 – RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO

Conclusão:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Não Confirmada | <input type="checkbox"/> Confirmada |
| <input type="checkbox"/> Parcialmente Confirmada | <input type="checkbox"/> Elementos Insuficientes |

Responsável pelo recebimento:

Data: __/__/__

Nº do Protocolo:

Cargo/Função:

Setor:

ETAPA 5 – DELIBERAÇÃO

Providências adotadas:

- | | |
|---------------------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> Arquivamento | <input type="checkbox"/> Desligamento |
| <input type="checkbox"/> Orientação | <input type="checkbox"/> Rescisão Contratual |
| <input type="checkbox"/> Treinamento | <input type="checkbox"/> Revisão de Procedimentos |
| <input type="checkbox"/> Advertência | <input type="checkbox"/> Comunicação às Autoridades |
| <input type="checkbox"/> Suspensão | <input type="checkbox"/> Outra Medida |
- Especificar:

ETAPA 6 – ENCERRAMENTO

Responsável:

Data de Encerramento:

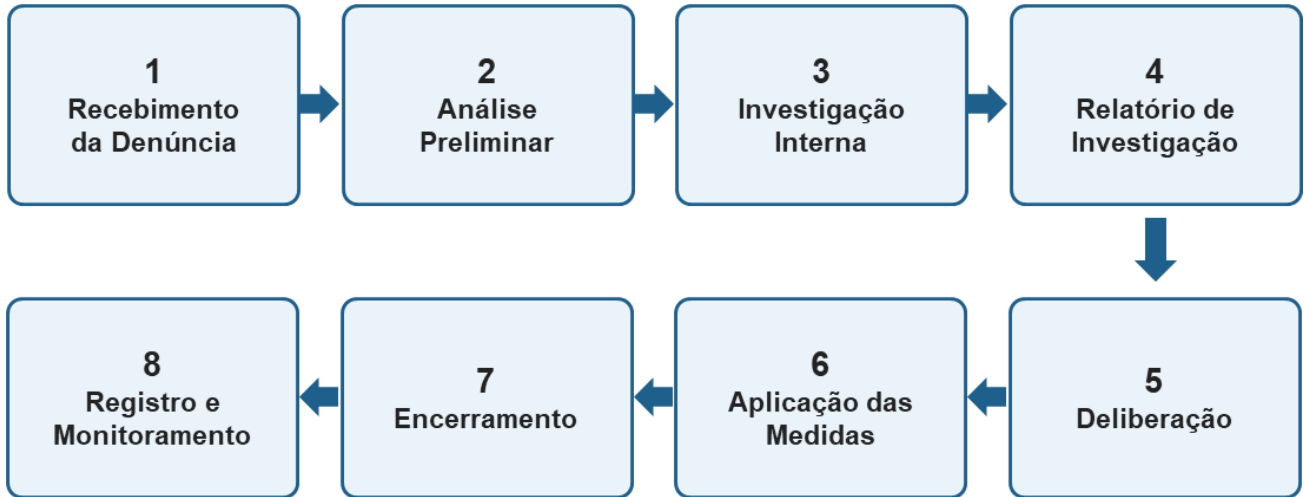
__/__/__

Cargo/Função:

Setor:

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO FLUXO


Tratamento de Denúncias e Investigações Internas



**Programa de Integridade
AeT Arquitetura, Planejamento e Transportes Ltda**

ANEXO II

RELATÓRIO PADRÃO DE INVESTIGAÇÃO INTERNA

Parte 01/03		
1. IDENTIFICAÇÃO		
Número do Processo Interno:	Data de Instauração: __/__/__	
	Data de Encerramento: __/__/__	
Responsável pela Apuração:		
2. ORIGEM DA EMPRESA		
Objetivo: A investigação foi instaurada em razão de:		
<input type="checkbox"/> Denúncia Identificada	<input type="checkbox"/> Compliance	
<input type="checkbox"/> Denúncia Anônima	<input type="checkbox"/> Administração Pública	
<input type="checkbox"/> Comunicação Interna	<input type="checkbox"/> Outra Origem	
<input type="checkbox"/> Auditoria	Especificar:	
3. DESCRIÇÃO DOS FATOS		
Relatar resumidamente os fatos investigados:		
4. PESSOAS ENVOLVIDAS		
Nome	Função	Participação

Parte 02/03

5. DILIGÊNCIAS REALIZADAS

Foram realizadas as seguintes diligências:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Análise documental | <input type="checkbox"/> Verificação de pagamentos |
| <input type="checkbox"/> Entrevistas | <input type="checkbox"/> Due Diligence |
| <input type="checkbox"/> Avaliação contratual | <input type="checkbox"/> Avaliação de terceiros |
| <input type="checkbox"/> Análise de e-mails corporativos | <input type="checkbox"/> Outra |
- Descrição:

6. DOCUMENTOS ANALISADOS

Relacionar os documentos utilizados na investigação:

- I -
- II -
- III -
- IV -
- V -

7. ANÁLISE

Descrição técnica da apuração:

8. CONCLUSÃO

Resultado:

- Não Confirmada
- Parcialmente Confirmada
- Confirmada
- Insuficiência de Elementos

Fundamentação

Parte 03/03

9. RECOMENDAÇÕES

Sugestões decorrentes da investigação:

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Arquivamento
<input type="checkbox"/> Treinamento
<input type="checkbox"/> Atualização de Política
<input type="checkbox"/> Aplicação de Medida Disciplinar
<input type="checkbox"/> Revisão de Processo Interno | <input type="checkbox"/> Comunicação às Autoridades
<input type="checkbox"/> Due Diligence Complementar
<input type="checkbox"/> Reforço de Controles Internos
<input type="checkbox"/> Outra
Descrição: |
|---|--|

10. DELIBERAÇÃO FINAL

Decisão:

Compliance Officer

Local/Data:

Assinatura:

Nome:

Local/Data:

Comitê de Integridade (quando aplicável)

Cargo

Assinatura: